



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XVI – ITAPOROROCA/PB, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 – N.º 326 – 3 PÁGINAS
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02 - 03
Atos Legislativos.....

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"

PORTARIA Nº 048/2024

Itapororoca, 30 de maio de 2024

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 31 DE
MAIO DE 2024, SEXTA-FEIRA,
NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal - Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa - Resolução nº 040/2008 e,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado religioso "CORPUS CHRISTI" e, seguindo as diretrizes da Prefeitura e do Estado quanto ao referido;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Itapororoca.

ARTIGO 2º: A Câmara Municipal retornará as suas atividades na segunda-feira, dia 03 de junho de 2024, com seu horário normal de expediente.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
-Presidente-



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 004/2024

Em: 30 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ MAYKON HONÓRIO DUARTE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE ABRIL DE 2024.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 30 de abril de 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122